

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 194/2021

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Sr. Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente crie um projeto possibilitando a regularização de edificações e lotes desdobrados sem autorização legal com edificações construídas em desacordo com as normas municipais vigentes.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como escopo atender os interesses dos municípios em regularizar sua construção para obtenção de "habite-se", e, evidentemente, com inserção da aprovação de projeto de edificação para, inclusive, promoverem a averbação do registro da circunscrição imobiliária, visando o conforto dos proprietários.

Insta salientar que possibilitando a regulação estaremos estimulando a abertura de loteamentos ou de retalhamento de imóvel com o fito de novas construções e edificações, com efeito, fomentará em um futuro próximo o erário com a arrecadação tributária, trazendo um benefício sem precedente ao Município.

Diante da importância dos jovens a qualquer sociedade, diante das dificuldades encontradas na iniciação profissional, se faz necessário o atendimento da presente, por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2021.

Ednelson Batista Domingues
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan
Presidente da Câmara